



Centro Universitário de Adamantina

Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

PORTARIA Nº 153/2021

O Reitor do Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Pregão Presencial nº 028/2021 teve como licitante vencedora a empresa FLASH COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI. CNPJ/MF n.º 19.827.002/0001-87;

CONSIDERANDO que foi expedido e encaminhado para a empresa pedido de compra e que, no ato da entrega foram constatadas divergências;

CONSIDERANDO que após notificação encaminhada a empresa a reposta não solucionou as questões apontadas;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assegura aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** para apuração das irregularidades na entrega de objeto licitado por meio do Pregão Presencial nº 028/2021, para os fins legais.

ARTIGO 2º - Designar os servidores concursados *Claudinei Pelae Jorge*, matrícula nº 933, *Lucas Frasson dos Santos*, matrícula nº 1841 e *Flávio Roberto Navasconi*, matrícula nº 302, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, que deverá apurar e relatar os fatos relacionados às irregularidades, apontando eventuais prejuízos à Administração, bem como os responsáveis.

ARTIGO 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adamantina, 03 de setembro de 2021.


Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza
Reitor